



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO

- 1.1 Contratação de show musical estilo carnavalesco para realização Carnaval Cultural que será realizado nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024 no Município de Presidente Kubitschek.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	4	Prestação de serviço show musical	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICA COM ESTILO DE REPERTÓRIO CARNAVALESKO VARIADO, FORMADO POR NO MINIMO 3(TRÊS) MÚSICOS COM OS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS MUSICAIS. DURAÇÃO DO SHOW DE APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) HORAS. NOS DIAS 09,10,12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA CIDADE DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK	1.000,00	4.000,00

### 2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O show musical estilo carnavalesco contribui para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade. A celebração de elementos tradicionais do Carnaval reforça os laços culturais entre os residentes, promovendo um sentimento de pertencimento e orgulho local. Diante dessas considerações, a contratação de um show musical estilo carnavalesco é essencial para garantir a autenticidade, vitalidade e relevância do Carnaval Cultural de 2024 em Presidente Kubitschek.:

### 3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação de um Show Estilo Carnavalesco conforme descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender de maneira eficiente e profissional às necessidades específicas do Evento de Carnaval da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

### 4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

## 5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

## 6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Visa-se, por meio desta contratação, a aplicação da técnica mais eficiente e profissional para atender às necessidades específicas do evento de Carnaval promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

## 7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação avaliado pelo Setor de Cultura e Turismo, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

## 8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 as despesas decorrentes desta contratação correrão pela Ficha:

Ficha: 952

Fonte de Recurso: 1500000000

Dotação: 10.01.02.13.392.0020.2125.33903900

## 9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos produtos serão acompanhados pelo Setor de Cultura e Turismo.

## 10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Baseando se em pesquisa de preços no Portal AMM Licita e diretamente com prestadores do serviço regionais, verificou-se despesas no valor total estimado de R\$ 4.000,00.

## 11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

11.1 O serviço da banda Charanga está sendo contratada porque apresentou o menor orçamento, na ordem total de R\$4.000,00 conforme abaixo especificado:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Und	04	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL SHOW MUSICAL COM ESTILO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO	R\$1.000,00	R\$4.000,00